



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

RETIFICAÇÃO Nº 04 – Ao Edital 01/2017

A Comissão Organizadora do Concurso Público e o INSTITUTO IBDO, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 04 ao Edital 01/2017, com respectiva PRORROGAÇÃO do prazo de realização das inscrições ao Concurso Público nº 01/2017, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

1º - Onde se lê:

6.1.2.1. PROVA PRÁTICA de caráter ELIMINATÓRIO para os cargos de: Patroleiro, Operador de Pá Mecânica e Trabalhadores Operacionais de Conservação de Vias.

Leia-se:

6.1.2.1. PROVA PRÁTICA de caráter ELIMINATÓRIO para os cargos de: Patroleiro, Operador de Pá Mecânica, Motorista e Trabalhadores Operacionais de Conservação de Vias.

2º - Onde se lê:

9 – DA PROVA PRÁTICA (PATROLEIRO, OPERADOR DE PÁ MECÂNICA e TRABALHADORES OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS).

9.1. A Prova Prática de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de PATROLEIRO, OPERADOR DE PÁ MECÂNICA e TRABALHADORES OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS, que foram aprovados nas provas objetivas, conforme letra “a” do item 7.2.2.

Leia-se:

9 – DA PROVA PRÁTICA (PATROLEIRO, OPERADOR DE PÁ MECÂNICA, MOTORISTA e TRABALHADORES OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS).

9.1. A Prova Prática de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de PATROLEIRO, OPERADOR DE PÁ MECÂNICA, MOTORISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

e TRABALHADORES OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS, que foram aprovados nas provas objetivas, conforme letra “a” do item 7.2.2.

3º - Fica realizada a inclusão do item 9.4 e seus respectivos subitens, que preveem:

9.4. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de MOTORISTA e que foram aprovados nas provas objetivas, conforme letra “a” do item 7.2.2.

9.4.1. A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA constará de prática de direção no perímetro urbano e/ou rural, em veículo do tipo **ÔNIBUS** ou **CAMINHÃO**, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

9.4.1.1. A avaliação da Prova Prática para o cargo de MOTORISTA dar-se-á através dos conceitos APTO ou INAPTO.

9.4.1.2. A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA valerá 100 (cem) pontos e será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.4.1.3 O candidato que obtiver o conceito INAPTO será eliminado do Concurso Público.

9.4.1.4 A Prova Prática para o cargo MOTORISTA será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame.

9.4.1.5. Avaliar-se-á quanto à prova prática para o cargo de MOTORISTA a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

9.4.1.6. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

9.4.1.7. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

9.4.1.8. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de MOTORISTA, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no item 1.2 deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

9.5. Participarão desta etapa os primeiros 15 (quinze) candidatos classificados ao cargo de MOTORISTA, devidamente aprovados na Prova Objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.6. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo acima definido, todos os empatados nesta posição serão convocados. O candidato que não for convocado para a realização da etapa, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

Rio Preto, 26 de abril de 2018.

Comissão Organizadora do Concurso Público

INSTITUTO IBDO